

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 150/2025 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2003號行政法規《中小企業信用保證計劃》第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003 (Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員：

1. É renovada a designação dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, adiante designada por Comissão:

(一) 主席陳祖榮，代任人鄭曉敏；

1) Chan Chou Weng como presidente, e Cheang Hio Man como substituta;

(二) 委員龐啓富，代任人楊鉅安；

2) Pong Kai Fu como vogal, e Jeong Koi On como substituto;

(三) 委員黃仁民，代任人鄭可東；

3) Wong Ian Man como vogal, e Cheng Ho Tung como substituto;

(四) 梁文雁。

4) Leong Man Ngan.

二、委任鄧穎峰為中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會委員梁文雁的代任人。

2. É designado Tang Wing Fung Daniel como substituto de Leong Man Ngan, vogal da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico.

三、委任陳尉為中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會委員，並委任李政立為其代任人。

3. São designados Chan Wai como vogal da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico e Li Ching Lap Bernard como seu substituto.

四、以上所指的兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之五十作為報酬。

4. Os membros das duas Comissões de Apreciação acima referidos têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da função pública, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

五、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

5. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

六、兩個評審委員會成員的任期為一年。

6. O mandato dos membros das duas Comissões de Apreciação acima referidos é de um ano.

七、本批示自二零二五年八月十四日起產生效力。

7. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de Agosto de 2025.

二零二五年七月二十五日

25 de Julho de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**第 151/2025 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規《設立澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處》第三條第一款（一）項、第218/2003號行政長官批示第十款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任陸靜怡赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處任職，為期一年，可續期。

二、每月報酬相等於被委任人在經濟及科技發展局原職位的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由經濟及科技發展局承擔。

三、本批示自該工作人員遞交報到憑證日起生效。

二零二五年七月二十八日

行政長官 岑浩輝

**第 152/2025 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2023號行政法規《經濟發展委員會》第四條第一款（三）項至（五）項、第五條第一款及第二款，以及第264/2007號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為經濟發展委員會成員：

（一）第23/2023號行政法規第四條第一款（三）項所指者：

蔡錦富；

（二）第23/2023號行政法規第四條第一款（四）項所指者：

1) 周士軍；

2) 胡玉沛；

3) 馬建章；

4) 馮嘉林；

5) 劉丁己；

6) 盧世豪；

7) 戴顯揚；

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2025**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 (Criação da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio), do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, e da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 6 e 7 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Luk Cheng I Cecília, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação da trabalhadora junto da referida Delegação.

28 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2025**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3) a 5) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), bem como do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

1) Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

Choi Kam Fu;

2) Nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

(1) Zhou Shijun;

(2) Manuel Iok Pui Ferreira;

(3) Ma Kin Cheong;

(4) Fong Ka Lam;

(5) Liu Ting Chi;

(6) Lou Sai Hou;

(7) José Chan Rodrigues;

(三) 第23/2023號行政法規第四條第一款(五)項所指者：

- 1) 經濟及科技發展局局長或其合法代任人；
- 2) 澳門金融管理局行政管理委員會主席或其合法代任人；
- 3) 旅遊局局長或其合法代任人；
- 4) 衛生局局長或其合法代任人；
- 5) 澳門生產力暨科技轉移中心理事長。

二、續任李展濤為第一款(一)項所指成員的候補人。

三、委任下列人士為經濟發展委員會成員：

(一) 第23/2023號行政法規第四條第一款(三)項所指者：

阮建昆；

(二) 第23/2023號行政法規第四條第一款(四)項所指者：

- 1) 李汝榮；
- 2) 李佳鳴；
- 3) 杜琪新；
- 4) 楊景開；
- 5) 趙春曉；
- 6) 劉秋萍；

(三) 第23/2023號行政法規第四條第一款(五)項所指者：

招商投資促進局行政管理委員會主席或其合法代任人。

四、委任蔡明威為第三款(一)項所指成員的候補人。

五、本批示自二零二五年八月十三日起產生效力。

二零二五年七月二十九日

行政長官 岑浩輝

### 第 153/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署》第三十八條第三款，以及第164/2001號行政長官批示第三款、第四款及第六款(一)項的規定，作出本批示。

3) Nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

- (1) O director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico ou o seu substituto legal;
- (2) O presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau ou o seu substituto legal;
- (3) O director da Direcção dos Serviços de Turismo ou o seu substituto legal;
- (4) O director dos Serviços de Saúde ou o seu substituto legal;
- (5) O director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

2. É renovada a designação de Lei Chin Tou como suplente do membro referido na alínea 1) do n.º 1.

3. São designados os seguintes indivíduos como membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

1) Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

Un Kin Kuan;

2) Nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

- (1) Lei U Weng;
- (2) Li Amber Jiaming;
- (3) Tou Kei San;
- (4) Yeong Keng Hoi;
- (5) Zhao Chunxiao;
- (6) Lao Chao Peng;

3) Nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

O presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento ou o seu substituto legal.

4. É designado Choy Meng Vai como suplente do membro referido na alínea 1) do n.º 3.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Agosto de 2025.

29 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 10/2000 (Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), e dos n.ºs 3 e 4 e da alínea 1) do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、續任王禹、方泉、唐繼宗、司徒民義及戴嘉萍為廉政公署人員紀律監察委員會成員，並指定王禹擔任主席一職。

二、本批示自二零二五年八月十二日起產生效力。

二零二五年八月一日

行政長官 岑浩輝

二零二五年八月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 80/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第92/2024號行政命令第一款、第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第三十六條第三款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任經濟及科技發展局人員高雪芝及黃祖兒在招商投資促進局擔任職務，為期一年。

二、上款所指人員的每月報酬根據招商投資促進局人員通則的規定訂定。

三、上款所指的每月報酬，以及按該報酬計算繼續為醫療福利、公務人員公積金制度作出扣除的僱主實體負擔，由招商投資促進局承擔。

四、本批示自二零二五年八月一日起產生效力。

二零二五年七月二十九日

經濟財政司司長 戴建業

1. É renovado o mandato de Wang Yu, Fang Quan, Tong Kai Chung, António José Dias Azedo e Tai Ka Peng, como membros da Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do Comissariado contra a Corrupção, sendo Wang Yu designado para desempenhar funções de presidente.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2025.

1 de Agosto de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Agosto de 2025. –  
A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, do n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), e da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeadas, em regime de comissão eventual de serviço, Kou Sut Chi e Wong Chou I Jacqueline, trabalhadoras da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para exercer funções no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, adiante designada por IPIM, pelo período de um ano.

2. A remuneração mensal das trabalhadoras referidas no número anterior é fixada de acordo com o disposto no Estatuto Privativo do Pessoal do IPIM.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados a essa remuneração, para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelo IPIM.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025.

29 de Julho de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

## 第 82/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第92/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予統計暨普查局代局長龐啓富作出下列行為的職權：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與統計暨普查局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與統計暨普查局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 對根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定；

(四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(五) 以登錄於統計暨普查局預算，許可用於工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(六) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對統計暨普查局運作所需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於統計暨普查局履行職責所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(七) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(八) 批准報廢被視為對統計暨普查局運作已無用處的財產；

(九) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在統計暨普查局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十) 批准發佈常規和定期製作關於澳門特別行政區的統計資料。

二、可對獲轉授權人行使上款所指職權所作出的行為提起必要訴願。

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (doravante designada por DSEC), Pong Kai Fu, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSEC ou com a Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM);

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSEC, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Decidir sobre os pedidos de aposentação formulados ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

4) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no orçamento da DSEC, até ao montante de 600 000 patacas;

6) Autorizar para além das despesas referidas na alínea anterior:

(1) as decorrentes de encargos fixos, necessários ao funcionamento da DSEC, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) outras despesas indispensáveis para a prossecução das atribuições da DSEC, até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

8) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSEC, que forem julgados incapazes para o serviço;

9) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSEC;

10) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à RAEM.

2. Dos actos praticados pelo subdelegado no uso das competências referidas no número anterior cabem recurso hierárquico necessário.

三、獲轉授權人可向統計暨普查局的領導及主管人員轉授第一款所指職權。

四、廢止第72/2025號經濟財政司司長批示。

五、追認獲轉授權人自二零二五年八月一日起行使第一款所指職權作出的行為。

六、在不影響前款規定適用的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月一日

經濟財政司司長 戴建業

### 聲明

為着有關效力，茲聲明根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，龐啓富於本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零二五年八月一日，即其在統計暨普查局擔任職務同日自動終止。

二零二五年八月一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

### 保安司司長辦公室

#### 第 109/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第35/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門保安部隊事務局局長劉運嫦或其法定代任人，代表澳門特別行政區與南光石油化工有限公司簽署以公證書形式訂立的「澳門燃料中途倉管理及經營批給公證合同」。

二零二五年八月五日

保安司司長 黃少澤

二零二五年八月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia da DSEC as competências referidas no n.º 1.

4. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2025.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, desde o dia 1 de Agosto de 2025, no uso das competências referidas no n.º 1.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

1 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Pong Kai Fu, como assessor deste Gabinete, cessa automaticamente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir do dia 1 de Agosto de 2025, mesmo dia em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, 1 de Agosto de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 109/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 35/2025, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Lao Wan Seong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na escritura pública relativa ao «Contrato de Concessão de Gestão e Exploração do Depósito de Distribuição de Combustíveis de Macau», a celebrar com a Companhia de Produtos Químicos e Petrolíferos Nam Kwong, Limitada.

5 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Agosto de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

## 社會文化司司長辦公室

## 第 94/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款，以及第31/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授予文化局局長梁惠敏或其法定代任人一切所需權力，代表澳門特別行政區政府簽署《海上絲綢之路保護和聯合申報世界文化遺產城市聯盟章程》。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年七月二十七日

社會文化司司長 柯嵐

## 第 95/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(二)項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三條第一款的規定，結合第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任李詩靈為體育局副局長，自二零二五年八月二十一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由體育局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二五年七月二十九日

社會文化司司長 柯嵐

## 附件

委任李詩靈擔任體育局副局長一職的理由如下：

一職位出缺；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 94/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 31/2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, Leong Wai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Regulamento da Aliança das Cidades para a Protecção da Rota da Seda Marítima e Candidatura Conjunta ao Património Cultural Mundial».

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Julho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 95/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, dos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lei Si Leng para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto do Desporto, pelo período de um ano, a partir de 21 de Agosto de 2025.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto do Desporto.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

29 de Julho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

## ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lei Si Leng para o cargo de vice-presidente do Instituto do Desporto:

— Vacatura do cargo;

—李詩靈的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任體育局副局長一職。

學歷：

—美國“Academy of Art College”的“Bachelor of Fine Arts (Graphic Design)”課程，經高等教育輔助辦公室認可為學士學位。

專業簡歷：

—2002年2月至2002年6月，第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司技術員；

—2002年7月至2003年12月，體育發展局技術輔導員；

—2004年1月至2005年12月，第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司技術員及高級技術員；

—2006年1月至2007年12月，第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司高級技術員；

—2008年3月至2008年12月，澳門奧林匹克委員會高級技術員；

—2009年3月至2014年12月，行政長官辦公室技術員及高級技術員；

—2014年12月至2016年3月，社會文化司司長辦公室高級技術員；

—2016年3月至2024年8月，體育局澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長；

—2024年8月至今，體育局代副局長。

— Lei Si Leng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto do Desporto, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Curso de «Bachelor of Fine Arts (Graphic Design)» pela «Academy of Art College», E.U.A., que, pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, foi reconhecido o grau académico de Licenciatura.

Currículo profissional:

— Técnica do Comité Organizador dos 4.<sup>os</sup> Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Fevereiro de 2002 a Junho de 2002;

— Adjunta-técnica do Instituto do Desporto, de Julho de 2002 a Dezembro de 2003;

— Técnica e técnica superior do Comité Organizador dos 4.<sup>os</sup> Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005;

— Técnica superior do Comité Organizador dos 2.<sup>os</sup> Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A., de Janeiro de 2006 a Dezembro de 2007;

— Técnica superior do Comité Olímpico de Macau, de Março de 2008 a Dezembro de 2008;

— Técnica e técnica superior do Gabinete do Chefe do Executivo, de Março de 2009 a Dezembro de 2014;

— Técnica superior do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de Dezembro de 2014 a Março de 2016;

— Chefe do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, do Instituto do Desporto, de Março de 2016 a Agosto de 2024;

— Vice-presidente do Instituto do Desporto, substituta, de Agosto de 2024 até à presente data.

### 第 100/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第66/2025號行政長官批示修改第56/2024號行政長官批示第二款（十七）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任交通事務局代表蕭日鵬為大型演出活動協調小組候補成員，以替代原候補成員曾祥軒，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任消防局代表張智宏及尚樺為大型演出活動協調小組正選及其候補成員，以分別替代原正選梁毓森及候補成員林俊生，直至被替代者的任期屆滿為止。

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 17) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2024, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Sio Iat Pang, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, como membro suplente do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, em substituição de Chang Cheong Hin, até ao termo do respectivo mandato.

2. São designados Cheong Chi Wang e Seong Wa, representantes do Corpo de Bombeiros, como membro efectivo e membro suplente do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, respectivamente em substituição de Leong Iok Sam e Lam Chon Sang, até ao termo do mandato dos substituídos.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年七月二十九日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年七月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Julho de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 29/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積8,971平方米，位於澳門半島，鄰近河邊新街，比厘喇馬忌士街及航海學校街，標示於物業登記局第23081號的土地批給，用作保留其上建有的建築物，包括一幢6層高的倉庫及一幢6層高的冷凍倉庫。

二、本批示即時生效。

二零二五年七月二十八日

運輸工務司司長 譚偉文

### 附件

(土地工務局第2787.01號案卷及  
土地委員會第23/2025號案卷)

合同協議方：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — 南光（集團）有限公司。

鑒於：

一、南光（集團）有限公司，總址設於澳門羅理基博士大馬路223至225號南光大廈16樓，登記於商業及動產登記局第2125（SO）號。根據以其名義作出的第27317F號登錄，其為一幅以

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 8 971 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Rua do Almirante Sérgio, Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques e Rua da Escola Náutica, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 23 081, destinado a manter as construções nele implantadas, compreendendo um armazém de 6 pisos e uma câmara frigorífica de 6 pisos.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Julho de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

### ANEXO

(Processo n.º 2 787.01 da Direcção dos Serviços de  
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 23/2025  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada, como segunda outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.º 223-225, Edifício Nam Kwong, 16.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 125 (SO), é titular do direito resultante da concessão,

租賃方式批出，面積8,971平方米，位於澳門半島，鄰近河邊新街，比厘喇馬忌士街及航海學校街，標示於物業登記局第23081號的土地的批給所衍生的權利持有人。

二、上述土地的批給由載於前財政廳156號簿冊第94頁及續後數頁的一九七五年八月三十日公證書規範。

三、根據上述合同第三條款的規定，該土地用作興建港口設施，包括三幢各為2層高的鋼筋混凝土結構的倉庫、一幢3層高同一結構的冷凍倉庫，以及工程計劃草案中指定的輔助港口的其他建築物。

四、但該土地上現建有一幢6層高的倉庫及一幢6層高的冷凍倉庫，而上述兩幢倉庫於一九八零年及一九八一年已獲發佔用准照。

五、鑑於合同第三條款所規定的利用與在其上建有的建築物不相符，導致更改該條款規定的土地利用，故有需要修改批給合同，使其狀況符合規範。

六、基於此，承批公司於二零二三年九月八日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條第一款的規定，正式申請更改土地的利用及修改批給合同。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局編製了修改批給的合同擬本。

八、合同標的土地面積為8,971平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二五年七月三日發出的第2304/1989號地籍圖中定界及標示。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二五年七月十七日舉行會議，對批准修改批給的申請發表贊同意見。

十、運輸工務司司長透過行使第95/2024號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二五年七月十八日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

十一、已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零二五年七月二十二日遞交由傅建國，男性，已婚，職業住所位於澳門羅理基博士大馬路223-225號南光大廈16樓，以董事長身份代表南光（集團）有限公司簽署的聲明書，明確表

por arrendamento, do terreno com a área de 8 971 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Rua do Almirante Sérgio, Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques e Rua da Escola Náutica, descrito na CRP sob o n.º 23 081, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 27 317F.

2. A concessão do referido terreno rege-se por escritura de 30 de Agosto de 1975, lavrada a fls. 94 e seguintes do livro de notas n.º 156 da Repartição Provincial dos Serviços de Finanças.

3. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do mencionado contrato, o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de instalações portuárias, compreendendo três armazéns, em estrutura de betão armado, de 2 pisos, cada, uma câmara frigorífica, com a mesma estrutura, de 3 pisos e outras edificações a especificar no anteprojecto, de apoio ao conjunto portuário.

4. Porém, encontram-se construídos no terreno um armazém de 6 pisos e uma câmara frigorífica de 6 pisos, tendo sido emitidas licenças para ocupação para os dois referidos armazéns em 1980 e 1981.

5. Existindo desconformidade entre o aproveitamento estipulado na cláusula terceira do contrato e as construções nele implantadas, o que configura uma modificação do aproveitamento do terreno previsto nessa cláusula, torna-se necessário proceder à revisão do contrato de concessão, em ordem à sua regularização.

6. Nestas circunstâncias, a concessionária veio formalizar no dia 8 de Setembro de 2023 o pedido de modificação de aproveitamento do terreno e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão.

8. O terreno objecto do contrato, com a área de 8 971 m<sup>2</sup>, demarcado e assinalado na planta n.º 2 304/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 3 de Julho de 2025.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 17 de Julho de 2025, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido de revisão de concessão.

10. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 18 de Julho de 2025, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, foi deferido o pedido de revisão de concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 22 de Julho de 2025, assinada por Fu Jianguo, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.º 223-225, Edifício Nam Kwong, 16.º andar, na qualidade de presidente do Conselho de Administração da «Nam Kwong União Comercial

示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份和權力已經私人公證員高文軒核實。

#### 第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為修訂一幅以租賃制度批出，面積8,956.4（捌仟玖佰伍拾陸點肆）平方米，經重新量度後更正為8,971（捌仟玖佰柒拾壹）平方米，位於澳門半島，鄰近河邊新街，比厘喇馬忌士街及航海學校街，其上建有兩幢倉庫，在地圖繪製暨地籍局於二零二五年七月三日發出的第2304/1989號地籍圖中定界及標示，標示於物業登記局第23081號，其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第27317F號的土地的批給。

2. 鑒於是次修訂，上款所述土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款 — 租賃期間

1. 租賃的有效期至二零二五年八月二十九日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款 — 土地的利用及批給用途

土地用作保留其上建有的建築物，包括一幢6（六）層高的倉庫及一幢6（六）層高的冷凍倉庫。

#### 第四條款 — 租金

1. 乙方每年繳付租金\$107,652.00（澳門元壹拾萬柒仟陸佰伍拾貳圓整），相等於土地以每平方米\$12.00（澳門元壹拾貳圓整）計算。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本修訂批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款 — 移轉

1. 基於批給的特殊性質，將批給所衍生的狀況移轉須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第六條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

e Industrial, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

#### Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 8 956,40 m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e cinquenta e seis vírgula quarenta metros quadrados), rectificada por novas medições para 8 971 m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e setenta e um metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Rua do Almirante Sérgio, Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques e Rua da Escola Náutica, onde se encontram construídos dois armazéns, demarcado e assinalado na planta n.º 2 304/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 3 de Julho de 2025, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 081, cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 27 317F a favor da segunda outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda – Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido até 29 de Agosto de 2025.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira – Aproveitamento do terreno e finalidade da concessão

O terreno destina-se a manter as construções nele implantadas, compreendendo um armazém de 6 (seis) pisos e uma câmara frigorífica de 6 (seis) pisos.

#### Cláusula quarta – Renda

1. A segunda outorgante paga a renda anual de \$ 107 652,00 (cento e sete mil, seiscentas e cinquenta e duas patacas), correspondente a \$ 12,00 (doze patacas) por metro quadrado do terreno.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta – Transmissão

1. Dada a natureza especial da concessão, a transmissão de situações decorrentes da concessão depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula sexta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於\$5,000（澳門元伍仟圓整）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關附加溢價金方面。

5. 按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

#### 第六條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用；
- 2) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 3) 違反第五條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

#### 第七條款 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第八條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, estes devem comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante de 5 000,00 (cinco mil patacas) na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao pagamento do prémio adicional.

5. A segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

#### Cláusula sexta – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula quinta;

4) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

#### Cláusula sétima – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula oitava – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



N.º	M (m)	P (m)
1	19 223.1	17 492.2
2	19 163.9	17 538.1
3	19 235.4	17 629.6
4	19 245.1	17 641.4
5	19 245.8	17 642.3
6	19 253.2	17 637.7
7	19 263.1	17 631.4
8	19 266.2	17 627.1
9	19 269.8	17 623.1
10	19 273.8	17 619.6
11	19 278.4	17 615.2
12	19 282.0	17 609.8
13	19 284.3	17 603.8
14	19 285.1	17 597.5
15	19 284.4	17 590.6
16	19 282.2	17 584.5
17	19 279.1	17 579.5
18	19 268.9	17 563.5
19	19 266.8	17 560.2
20	19 250.2	17 534.2

 面積 = 8 971 平方米  
Área = m<sup>2</sup>

標示編號 23081 (AR)

Descrição n.º 23081 (AR)

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 比厘喇馬忌士街;
- NE - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques;
- 東南 - 河邊新街;
- SE - Rua do Almirante Sérgio;
- 西南 - 位於鄰近航海學校街之土地 (5A號碼頭) (n.º 22463) 及航海學校街;
- SW - Terreno junto à Rua da Escola Náutica (Ponte-Cais N.º 5A) (n.º 22463) e Rua da Escola Náutica;
- 西北 - 位於鄰近比厘喇馬忌士街之土地 (5號碼頭), 於物業登記局被推定沒有登記。
- NW - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques (Ponte-Cais N.º 5).



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

## 第 30/2025 號運輸工務司司長批示

透過繕立於前財政司第191號記錄簿冊第47頁及續後數頁的一九八一年十月二十三日的公證書作為憑證的無償批給合同，將一幅位於澳門半島，鄰近三層樓上街，面積為147.4平方米的土地批予鏡湖醫院慈善會，用作興建「鏡湖平民聯合學校」的操場。

該批給已登記於物業登記局，有關土地標示於第B50冊第40頁第21478-A號，而批給所衍生的權利以該慈善會的名義登錄於第G55冊第40頁第85745號。

鑒於「鏡湖平民聯合學校」，其後更名為「鏡平學校(第一分教處)」，自1996年7月起停辦，而在該土地上進行的稽查工作顯示，該土地現正用作停車場，證實出現修改批給用途及未有實現批出土地的目的的情況，因此按照批給憑證內所載的目的，構成違反土地使用的義務。

鑒於承批人沒有在書面聽證階段就宣告解除批給的決定意向發表意見，故符合第10/2013號法律《土地法》第六十七條(二)項及(四)項規定的前提，而按照其第二百一十七條第一款的規定，此前提適用於本批給。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百七十條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第95/2024號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二五年六月十七日批示，根據及基於作為該批給組成部分的土地委員會第49/2025號意見書，因修改批給用途及未有實現批出土地的目的，宣告解除該委員會第16/2025號案卷所述的一幅位於澳門半島，鄰近三層樓上街，登記面積為147.4平方米，經重新量度後修正為147平方米，標示於物業登記局第B50冊第40頁第21478-A號的土地的無償批給。

二、基於上款所述的解除，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，鏡湖醫院慈善會無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條(八)

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2025

Por escritura pública de 23 de Outubro de 1981, lavrada a fls. 47 e seguintes do livro de notas n.º 191 da Direcção dos Serviços de Finanças, foi titulado a favor da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, o contrato de concessão gratuita do terreno com a área de 147,4 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Rua do Barão, destinado à construção de um parque para a Escola «Kiang Wu Peng Man Luen Hap».

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 21 478-A a fls. 40 do livro B50 e o direito resultante da concessão inscrito a favor da referida associação sob o n.º 85 745 a fls. 40 do livro G55.

Considerando que a Escola «Kiang Wu Peng Man Luen Hap», cuja denominação foi posteriormente alterada para «Escola Keang Peng (1.ª Sucursal)», deixou de funcionar a partir de Julho de 1996 e que a acção de fiscalização realizada no terreno em causa vier demonstrar que o terreno está a ser utilizado como estacionamento, verifica-se a alteração de finalidade da concessão e o fim para o qual o terreno foi concedido não se encontra a ser prosseguido, o que constitui uma violação do dever de utilização do terreno em conformidade com os fins consignados no título da concessão.

Considerando que a concessionária não se pronunciou, em sede de audiência escrita, sobre o sentido da decisão de declarar a rescisão da concessão, estão preenchidos os pressupostos previstos nas alíneas 2) e 4) do artigo 67.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), aplicável à presente concessão por força do estatuído no n.º 1 do seu artigo 217.º.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 170.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, por seu despacho de 17 de Junho de 2025, foi declarada a rescisão da concessão gratuita do terreno com a área registral de 147,4 m<sup>2</sup>, rectificada por novas medições para 147 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Rua do Barão, descrito na CRP sob o n.º 21 478-A a fls. 40 do livro B50, a que se refere o Processo n.º 16/2025 da Comissão de Terras, por alteração de finalidade da concessão e o fim para o qual o terreno foi concedido não se encontrar a ser prosseguido, nos termos e fundamentos do parecer n.º 49/2025 desta comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da rescisão referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de rescisão cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contado a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2)

項(2)分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款(a)項及第二十六條第二款(b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就宣告解除的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，該慈善會亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務局技術輔助處查閱土地委員會該案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二五年七月二十八日

運輸工務司司長 譚偉文

### 第 31/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第30/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予交通事務局代局長鄭岳威或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區簽署《關於推進渝澳兩地交通領域公務員交流計劃協議書》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年七月三十一日

運輸工務司司長 譚偉文

### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年六月二十七日作出的批示：

陳禮英 – 根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十二款的規定，調整其

da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A referida associação pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pela interessada na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Julho de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 30/2025, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no director, substituto, dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Chiang Ngoc Vai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, celebrar o Acordo sobre o Programa de Promoção de Intercâmbio de Pessoal na Área do Tráfego dos Serviços Públicos de Chongqing e Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Julho de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2025:

Chan Lai Ieng — provida, em comissão de serviço, para o exercício de funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, alterada para exercer as funções

以定期委任方式在運輸工務司司長辦公室擔任的職務，自二零二五年七月二十五日起轉為擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點。

二零二五年七月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

de técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e do n.º 12 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2025.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Julho de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

## 警察總局

### 第 10/2025 號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予警察總局局長助理魏瑞斌作出下列行為的權限：

(一) 決定年假之享用或提前享用；

(二) 決定缺勤或遲到是否合理；

(三) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署致澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認局長助理自二零二五年七月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年七月二十八日的批示認可)

二零二五年七月三十一日

局長 梁文昌

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 10/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), Ngai Soi Pan, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias;

2) Justificar faltas e atrasos;

3) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo adjunto do Comandante-geral, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 16 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2025).

31 de Julho de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

**第 11/2025 號警察總局局長批示**

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予警察總局局長助理林俊生作出下列行為的權限：

(一) 決定年假之享用或提前享用；

(二) 決定缺勤或遲到是否合理；

(三) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署致澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認局長助理自二零二五年七月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年七月二十八日的批示認可)

二零二五年七月三十一日

局長 梁文昌

**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零二五年七月三日所作的批示：

根據現行第5/2009號行政法規《警察總局組織與運作》第二十條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，治安警察局第三職階副警司朱志偉及第四職階警員謝雅欣，自二零二五年八月一日起，以派駐方式在本局提供服務。

**Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 11/2025**

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), Lam Chon Sang, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias;

2) Justificar faltas e atrasos;

3) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo adjunto do Comandante-geral, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 16 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2025).

31 de Julho de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Julho de 2025:

Chu Chi Wai, subcomissário, 3.º escalão e Xie Yaxin, guarda, 4.º escalão do Corpo de Polícia de Segurança Pública — destacados para prestar serviço nestes Serviços, nos termos dos artigos 20.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários) e 33.º do ETAPM, vigentes, a partir de 1 de Agosto de 2025.

**聲 明**

茲聲明，以定期委任方式擔任本局警務聯絡及公共關係處處長張健欣，應其要求，自二零二五年八月一日起，終止其在本局的職務。

二零二五年八月一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Kin Ian, chefe da Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas destes Serviços, em comissão de serviço, cessou as funções nestes Serviços, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Serviços de Polícia Unitários, 1 de Agosto de 2025. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

**終 審 法 院 院 長 辦 公 室****批 示 摘 錄**

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二五年七月三十日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室輕型車輛司機第一職階何敬文及黃嘉旋的行政任用合同獲准續期一年，由二零二五年八月十七日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室輕型車輛司機第一職階唐嘉明的行政任用合同獲准續期一年，由二零二五年八月二十四日起生效。

二零二五年七月三十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 30 de Julho de 2025:

Ho Keng Man e Wong Ka Sun, motoristas de ligeiros, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 17 de Agosto de 2025.

Tong Ka Meng, motorista de ligeiros, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 24 de Agosto de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 31 de Julho de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

**檢 察 長 辦 公 室****批 示 摘 錄**

摘錄自辦公室主任於二零二五年七月九日的批示：

盧志明——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項及第三款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦公

**GABINETE DO PROCURADOR****Extractos de despachos**

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 9 de Julho de 2025:

Lou Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para motorista de pesados, 6.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e n.º 3, da

室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年七月八日起晉階為第六職階重型車輛司機。

摘錄自辦公室主任於二零二五年七月二十四日的批示：

鄭桂垣——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款之規定，自二零二五年七月十七日起晉階為第三職階首席顧問高級技術員。

李艷芬——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年七月十五日起晉階為第四職階勤雜人員。

二零二五年七月三十日於檢察長辦公室

辦公室代主任 黃曉楠

Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 8 de Julho de 2025.

Por despachos da chefe deste Gabinete, de 24 de Julho de 2025:

Cheang Kuai Wun – progride para técnico superior assessor principal, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 17 de Julho de 2025.

Lei Im Fan – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para auxiliar, 4.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 15 de Julho de 2025.

Gabinete do Procurador, aos 30 de Julho de 2025. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Wong Hio Nam*.

## 澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零二五年七月二十八日作出的批示：

根據第20/2003號行政法規第二條第三款之規定，林暉在澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職的臨時定期委任自二零二五年九月十日起續期一年。

二零二五年七月二十九日於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）

辦事處主任 Lúcia Abrantes dos Santos

## DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Julho de 2025:

Lam Fai – renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, a partir do dia 10 de Setembro de 2025.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 29 de Julho de 2025. — A Chefe da Delegação, *Lúcia Abrantes dos Santos*.

## 行政公職局

### 批示摘錄

按局長於二零二五年七月十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，Maria Manuel Borrhalho Ferreira在本局擔任第三職階主

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho da Directora, de 17 de Julho de 2025:

Maria Manuel Borrhalho Ferreira – renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano,

任文案的行政任用合同，自二零二五年十月十六日起續期一年，薪俸點為590點。

按副局長於二零二五年七月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改吳偉湘在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第四職階勤雜人員，薪俸點為140點，自二零二五年七月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零二五年七月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長陳子健因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年九月十八日起獲續期一年。

按局長於二零二五年七月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鄭嘉茵、錢嘉敏及歐陽進傑在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術員，薪俸點560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年七月三十一日於行政公職局

局長 梁穎妍

como letrada chefe, 3.º escalão, índice 590, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2025.

Por despacho da Subdirectora, de 21 de Julho de 2025:

Ng Wai Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4 da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Julho de 2025.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Julho de 2025:

Chan Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como Subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Setembro de 2025.

Por despachos da Directora, de 30 de Julho de 2025:

Cheang Ka Ian, Chin Ka Man, Ao Ieong Chon Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 31 de Julho de 2025. — A Directora, *Leong Weng In*.

## 法 務 局

### 批 示 摘 錄

按本局時任局長於二零二五年六月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項及第二十二條第一款的規定，在二零二四年九月二十五日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以填補本局編制內高級技術員職程第一職階一高等級技術員（法律範疇）十個職缺，其最後成績名單中分別排名第一位、第三位、第五位至第十位的合格應考人夏明達、羅智豪、李名灝、張芷晴、劉瑞琪、吳明峻、

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despachos da então Directora destes Serviços, de 12 de Junho de 2025:

Ha Meng Tat, Lo Chi Hou, Li Meng Hou, Zhang Zhiqing, Lau Soi Kei, Ng Meng Chon, Leong Hio Su e Wong Lok Hei, classificados em 1.º lugar, 3.º lugar, 5.º lugar ao 10.º lugar, respectivamente, na lista classificativa final ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, com vista ao preenchimento de dez lugares que se preveja estarem vagos de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 2024 — nomeados, provisoriamente,

梁曉舒及黃樂曦獲臨時委任為本局人員編制高級技術員人員組別第一職階一等高級技術員（法律範疇），以填補第26/2015號行政法規所設立而尚未填補之職位空缺。

按本局時任局長於二零二五年六月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項及第二十二條第一款的規定，在二零二四年九月二十五日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以填補本局編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員（法律範疇）十個職缺，其最後成績名單中分別排名第十一位及第十二位的合格應考人王珮珊及陳海玲獲臨時委任為本局人員編制高級技術員人員組別第一職階一等高級技術員（法律範疇），以填補第26/2015號行政法規所設立而尚未填補之職位空缺。

摘錄自時任局長於二零二五年六月二十七日作出的批示：

孔潔瓊與本局簽訂的個人勞動合同，於二零二五年十月十八日續期一年。

按行政法務司司長於二零二五年六月三十日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，登記及公證機關人員編制第七職階登記官或公證員盧瑞祥在本局擔任副局長的定期委任，自二零二五年八月二十八日起續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第三職階首席顧問高級技術員鄭婉瑩在本局擔任人力資源處處長的定期委任，自二零二五年八月二十五日起續期一年。

摘錄自時任局長於二零二五年七月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（二）項及第三款的規定，本局第二職階首席顧問高級技術員戴冰的長期行政任用合同以同一職級及職階修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年六月二十五日起生效。

按簽署人於二零二五年七月二十三日作出的批示：

根據現行14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規

técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2015 e ainda não providos.

Por despachos da então Directora destes Serviços, de 20 de Junho de 2025:

Wong Pui San e Chen Hailing, classificadas em 11.º lugar e 12.º lugar, respectivamente, na lista classificativa final ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, com vista ao preenchimento de dez lugares que se preveja estarem vagos de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 2024 – nomeadas, provisoriamente, técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2015 e ainda não providos.

Por despacho da então directora destes Serviços, de 27 de Junho de 2025:

Kong Jieqiong – renovado o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2025.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 30 de Junho de 2025:

Lou Soi Cheong, conservador ou notário, 7.º escalão, do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Agosto de 2025.

Kwong Iun Ieng, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, destes Serviços – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Agosto de 2025.

Por despacho da então directora destes Serviços, de 1 de Julho de 2025:

Tai Peng, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, nestes Serviços – alterada o contrato administrativo de provimento de longa duração para o contrato administrativo de provimento sem termo, na mesma categoria e escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 25 de Junho de 2025.

Por despacho do signatário, de 23 de Julho de 2025:

Chan Un Kei, técnica superior principal, 2.º escalão, da área de gestão e administração pública – nomeada, definitivamente, para o lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da área

定，本局公共行政管理範疇第二職階首席高級技術員陳婉琪，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別公共行政管理範疇第一職階顧問高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年七月二十五日於法務局

代局長 周錫強

## 身份證明局

### 批示摘錄

按本局副局長於二零二五年七月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改袁雪芳在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，自二零二五年六月二十九日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，伍嘉麗在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零二五年九月三日起續期一年。

按本局副局長於二零二五年七月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術輔導員程明海，自二零二五年九月六日起轉為確定委任。

二零二五年七月二十五日於身份證明局

代局長 羅翹卿

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年七月二十四日作出的批示：

（一）公共建設局第一職階首席顧問高級技術員馬依玲，退休及撫卹制度會員編號135526，因符合現行《澳門公共行政工作

de gestão e administração pública, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Julho de 2025. — O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Julho de 2025:

Un Sut Fong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 29 de Junho de 2025.

Ng Ka Lai – renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2025.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Julho de 2025:

Cheng Meng Hoi, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços – nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Julho de 2025. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Julho de 2025:

1 - Irene Wong Martins, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, com o número de subscritor 135526 do Regime de Aposentação e

人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第三職階顧問翻譯員余家慶，退休及撫卹制度會員編號133213，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年六月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長郭佩珊，退休及撫卹制度會員編號122041，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年七月二十五日作出的批示：

(一) 身份證明局第四職階首席特級技術輔導員鮑燕雲，退休及撫卹制度會員編號133671，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，

Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 495 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - U Ka Heng, intérprete-tradutor assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 133213 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Junho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Kuok Pui San, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 122041 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Julho de 2025:

1 - Pao In Wan, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de subscritor 133671 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2025, uma pensão mensal

由二零二五年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 立法會輔助部門第四職階首席特級技術輔導員盧愛芬，退休及撫卹制度會員編號132713，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年七月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任處長之博彩監察協調局第四職階首席特級行政技術助理員余敬方，退休及撫卹制度會員編號135674，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第三職階首席特級技術員馮敏，退休及撫卹制度會員編號135976，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的450點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lou Oi Fan, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, com o número de subscritor 132713 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Iu Keng Fong, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão, com o número de subscritor 135674 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Fong Man, técnica especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 135976 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 450 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

## 權益歸屬比率的訂定

## Fixação das taxas de reversão

按照行政法務司司長於二零二五年七月二十四日作出的批示：

司法警察局刑事偵查員駱建國，供款人編號3003964，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。此外，基於該供款人為長期服務獎勵金效力而計算的供款時間少於二十五年，根據同一法律第二十一條第一款之規定，訂定其無權取得長期服務獎勵金。

進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的實習員王樺婷，供款人編號6135895，根據現行第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零二四年十月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的實習員陸嘉朗，供款人編號6230065，根據現行第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零二四年十月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的實習員胡婉達，供款人編號6230073，根據現行第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零二四年十月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的實習員李莉，供款人編號6265870，根據現行第8/2006號法律第十三條第二款之規定，自二零二四年十月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Julho de 2025:

Lok Kin Kwok, investigador criminal da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 3003964, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma. Para além disso, determinado não ter o mesmo direito ao prémio de prestação de serviço a longo prazo, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do mesmo diploma, por contar menos de 25 anos de tempo de contribuição para efeitos do cálculo do prémio de prestação de serviço a longo prazo.

Wang Huating, estagiária do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, com o número de contribuinte 6135895, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lok Ka Long, estagiário do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, com o número de contribuinte 6230065, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wu Un Tat, estagiária do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, com o número de contribuinte 6230073, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Lei, estagiária do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, com o número de contribuinte 6265870, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta

款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二五年七月二十五日作出的批示：

衛生局一級護士徐美愛，供款人編號3007943，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

社會工作局勤雜人員鄭銀娟，供款人編號6004740，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

法務局勤雜人員鍾勝妹，供款人編號6008974，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年七月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員李梓枏，供款人編號6021776，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年七月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員黃桂華，供款人編號6054925，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年七月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第

das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Julho de 2025:

Choi Mei Oi, enfermeira de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3007943, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheang Ngan Kun, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6004740, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Chong Seng Mui, auxiliar da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6008974, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Chi Nam, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6021776, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Kuai Wa, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6054925, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a

六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、  
「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為  
百分之一百。

市政署技術工人鍾宏輝，供款人編號6061190，根據現行第  
8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年七月  
四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款  
時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第  
六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、  
「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為  
百分之一百。

市政署高級技術員李錦江，供款人編號6066788，根據現行  
第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月十六  
日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時  
間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在  
公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供  
款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷  
登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，  
根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得  
「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局診療技術員何文傑，供款人編號6070050，根據現行  
第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二五年七  
月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條  
第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人  
供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百  
分之一百。

市政署勤雜人員高玉儀，供款人編號6110671，根據現行第  
8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月十四日  
起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間  
滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公  
積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分  
之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分  
之七十。

衛生局一級護士黎偉健，供款人編號6270253，根據現行第  
8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月八日起  
註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少  
於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金

100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais»,  
da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Es-  
pecial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no  
Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e  
39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chong Wang Fai, operário qualificado do Instituto para os As-  
suntos Municipais, com o número de contribuinte 6061190,  
cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Ju-  
lho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei  
n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que  
tem direito no âmbito do Regime de Previdência, corres-  
pondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições  
Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da  
«Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de con-  
tribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos  
14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Kam Kong, técnico superior do Instituto para os Assuntos  
Municipais, com o número de contribuinte 6066788, cance-  
lada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho  
de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006,  
em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no  
âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100%  
dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da  
«Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35  
anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência,  
nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e deter-  
minado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Espe-  
cial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por  
o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao  
estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M,  
em vigor.

Ho Man Kit, técnico de diagnóstico e terapêutica dos Serviços  
de Saúde, com o número de contribuinte 6070050, cancelada  
a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Julho de 2025,  
nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006,  
em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no  
âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100%  
dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da  
«Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo  
14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Kou Iok I, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais,  
com o número de contribuinte 6110671, cancelada a inscri-  
ção no Regime de Previdência em 14 de Julho de 2025, nos  
termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor —  
fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do  
Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo  
da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo  
da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15  
anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência,  
nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lai Wai Kin, enfermeiro de grau I dos Serviços de Saúde, com  
o número de contribuinte 6270253, cancelada a inscrição no  
Regime de Previdência em 8 de Julho de 2025, nos termos  
do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a  
taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de  
Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta  
das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da

制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

終審法院院長辦公室技術輔導員余澤華，供款人編號 6290289，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年七月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百二十七條、第一百二十九條第二款a)項、第一百三十一條及第一百三十三條第三款a)項之規定，廢止於二零二五年四月七日作出並刊登於二零二五年四月十六日第16期《澳門特別行政區公報》第二組，有關批准消防局消防員郭遠圖（供款人編號 6221180）之權益歸屬比率的訂定批示，效力追溯至二零二五年四月七日。

二零二五年七月三十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

«Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

U Chak Wa, adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6290289, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Julho de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

É revogado o despacho de 7 de Abril de 2025, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, referente à autorização da fixação da taxa de reversão de Kuok Un Tou (contribuinte n.º 6221180), bombeiro do Corpo de Bombeiros, com efeitos retroactivos à data de 7 de Abril de 2025, nos termos do artigo 127.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 129.º, do artigo 131.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 133.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fundo de Pensões, aos 31 de Julho de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

## 經濟及科技發展局

### 批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零二五年七月二十五日作出的批示：

按照第26/2024號法律重新公佈的第1/86/M號法律第四條第一款c)項的規定，批准給予數碼寶股份有限公司下列稅務鼓勵：

- 所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由二零二四年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部份而確定。

(是項刊登費用為 \$405.00)

二零二五年七月二十九日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2025:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, republicada pela Lei n.º 26/2024, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Smartable, S.A.», a saber:

- Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2024, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 405,00)

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 29 de Julho de 2025. — O Director dos Serviços, *Yau Yun Wah*.

**財政局****批示摘錄**

按照本局副局長於二零二五年六月九日之批示：

徐秉誠 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，自二零二五年六月六日起生效。

龔澳華 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第九職階技術工人，薪俸點為280點，自二零二五年六月六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二五年七月四日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，郭忠漢因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共財政稽核處處長的定期委任自二零二五年八月十八日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，雷偉堂因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任特許及批給事務處處長的定期委任自二零二五年八月十一日起獲續期壹年。

**聲明**

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項之規定，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第十職階技術工人林華才，因達年齡上限，自二零二五年八月六日起終止在本局之職務。

二零二五年七月二十九日於財政局

代局長 何燕梅

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****Extractos de despachos**

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 9 de Junho de 2025:

Choi Peng Seng - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, passando a vencer pelo índice 510, correspondente à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Junho de 2025.

Kong Ou Va - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, passando a vencer pelo índice 280, correspondente à categoria de operário qualificado, 9.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Junho de 2025.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2025:

Kuok Chong Hon – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2025, no cargo de Chefe da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Loi Wai Tong – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 11 de Agosto de 2025, no cargo de Chefe da Divisão de Concessões desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que Lam Wa Choi, operário qualificado, 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do E.T.A.P.M., vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Julho de 2025.  
— A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

摘要  
Extracto  
澳門特別行政區政府  
Governo da RAEM

二零二五年財政年度第一次預算修改  
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
101001	1-01-1	31-01-04-00-00	澳門特別行政區政府 Governo da RAEM 聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias 房屋津貼 Subsídio de residência	136,000.00	136,000.00
	1-01-1	31-02-02-01-00			
總額 Total				136,000.00	136,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
09/01/2025之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 09/01/2025					

**摘要**  
**Extracto**  
**司法警察局**  
**Polícia Judiciária**

**二零二五年財政年度第三次預算修改**  
**3.ª alteração orçamental do ano económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零二五)款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
201001			<b>司法警察局</b> <b>Polícia Judiciária</b>		
	2-05-1	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		2,500,000.00
	2-05-1	31-01-02-00-00	年資獎金 Prémios de antiguidade		150,000.00
	2-05-1	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		100,000.00
	2-05-1	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		200,000.00
	2-05-1	31-01-05-05-00	保安部隊及保安部門人員附帶報酬 Remunerações acessórias do pessoal das forças de segurança e dos serviços das forças de segurança		1,350,000.00
	2-05-1	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	3,500,000.00	
	2-05-1	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	700,000.00	
	2-05-1	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00	
	2-05-1	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		350,000.00
	2-05-1	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	250,000.00	
	2-05-1	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	400,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
	2-05-1	服裝 Vestuário	300,000.00	
	2-05-1	設施及設備 Instalações e equipamentos		3,240,000.00
	2-05-1	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	1,600,000.00	
	2-05-1	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior	100,000.00	
	2-05-1	招待費 Representação	840,000.00	
	2-05-1	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	80,000.00	
	2-05-1	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		1,080,000.00
	2-05-1	傢具 Mobílias	200,000.00	
	2-05-1	軟件及版權 Software e direitos	800,000.00	
總額 Total			8,970,000.00	8,970,000.00

核准依據：  
Referente à autorização:

23/07/2025之財政局代局長批示  
Despacho da Exm.<sup>a</sup> Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.<sup>a</sup> de 23/07/2025

**摘要**  
**Extracto**  
**警察總局**  
**Serviços de Polícia Unitários**

**二零二五年財政年度第四次預算修改**  
**4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações		
	功能 Func.	經濟 Económica					
217001	2-01-0	32-01-99-00-00	<b>警察總局</b> <b>Serviços de Polícia Unitários</b> 其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	50,000.00	70,000.00		
	2-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática				
	2-01-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza				
	2-01-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso				
	2-01-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação				
	2-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios				
	2-01-0	32-02-20-99-00	綜合保險 Seguros gerais				
	<b>總額 Total</b>					<b>255,000.00</b>	<b>255,000.00</b>
	核准依據： Referente à autorização: 23/07/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Stra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 23/07/2025						

## 摘要

## Extracto

## 澳門保安部隊事務局

## Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

## 二零二五年財政年度第一次預算修改

## 1.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
504001	2-01-0	31-01-01-01-00	澳門保安部隊事務局 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau		
	2-01-0	31-02-01-02-00	編制人員 Pessoal dos quadros	168,200.00	
	2-01-0	31-02-01-04-00	導師報酬 Remunerações para formação	1,100,000.00	
	2-01-0	31-02-02-03-01	超時工作 Horas extraordinárias	267,000.00	
	2-01-0	31-02-02-03-02	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	1,574,700.00	
	2-01-0	31-02-02-03-99	日津貼 Ajudas de custo diárias	40,000.00	
	2-01-0	32-01-03-00-00	其他—公幹津貼 Outras-Ajudas da deslocação em missão oficial de serviços		
	2-01-0	32-01-08-00-00	彈藥及爆炸品 Munições e explosivos	324,500.00	
	2-01-0	32-01-10-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	277,000.00	
	2-01-0	32-02-09-01-00	禮品 Dádivas	100,000.00	
	2-01-0	32-02-09-99-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior	650,000.00	
			其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	2-01-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	640,000.00	
	2-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	417,000.00	
	2-01-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação	116,100.00	
	2-01-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal	160,000.00	1,019,000.00
	2-01-0	41-02-03-00-00	保安用品 Material de segurança		
	2-01-0	41-02-04-00-00	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio	356,000.00	
	2-01-0	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	663,000.00	
			總額 Total	6,853,500.00	6,853,500.00

核准依據：  
Referente à autorização:

23/07/2025之財政局代局長批示  
Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 23/07/2025

摘要  
Extracto

統計暨普查局

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
205001	8-01-0	31-01-01-01-00	<b>統計暨普查局</b> <b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos</b>		
			編制人員 Pessoal dos quadros		30,000.00
	8-01-0	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	30,000.00	
	8-01-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria		150,000.00
	8-01-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	15,000.00	
	8-01-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		174,200.00
	8-01-0	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros		13,800.00
	8-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	162,000.00	
	8-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		55,000.00
	8-01-0	32-02-09-01-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior	10,000.00	
	8-01-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação		24,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação	30,000.00	

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-01-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	200,000.00	70,000.00
	8-01-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		
	8-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	30,000.00	
	8-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	122,000.00	
	8-01-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	10,000.00	
	8-01-0	41-02-99-00-00	其他 - 動產 Outros - Bens móveis		30,000.00
	8-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		62,000.00
			總額 Total	609,000.00	609,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
25/07/2025之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 25/07/2025					

摘要  
Extracto

社會文化司司長辦公室  
Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura

二零二五年財政年度第一次預算修改  
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
107001	1-01-1	31-01-01-03-00	社會文化司司長辦公室 Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura 個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho 其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios 食品及飲品 Alimentos e bebidas 公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	1,500,000.00	1,500,000.00
	1-01-1	31-02-99-00-00			
	1-01-1	32-01-05-00-00			
	1-01-1	32-02-18-00-00			
			總額 Total	1,700,000.00	1,700,000.00
核准依據： Referente à autorização: 23/07/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 23/07/2025					

摘要  
Extracto

個人資料保護局

Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais

二零二五年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
229001	2-05-3	32-02-01-01-00	<b>個人資料保護局</b> <b>Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais</b> 設施及設備 Instalações e equipamentos 衛生及清潔 Higiene e limpeza 會議 Congressos 綜合保險 Seguros gerais		360,000.00
	2-05-3	32-02-04-00-00			12,000.00
	2-05-3	32-02-14-00-00		360,000.00	
	2-05-3	32-02-20-99-00		12,000.00	
總額 Total				372,000.00	372,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
28/07/2025之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 28/07/2025					

摘要  
Extracto

公共建設局  
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

二零二五年財政年度第十一次預算修改  
11.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
228001	8-01-0	31-01-01-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas		
	8-01-0	31-01-01-02-00	編制人員 Pessoal dos quadros		600,000.00
	8-01-0	31-02-01-04-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	1,200,000.00	700,000.00
	8-01-0	31-02-01-08-00	超時工作 Horas extraordinárias 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	100,000.00	
總額 Total				1,300,000.00	1,300,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
29/07/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.º de 29/07/2025					

摘要  
Extracto

共用開支 — 共用預算  
Despesas Comuns — Orçamentos Comuns

預算修改  
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
612001	5-02-0	31-03-99-00-00	共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 其他—保障制度供款 Outros — Contribuições para os regimes de protecção social 備用撥款 Dotação provisional	52,000.00	
	9-04-0	39-01-00-00-00			52,000.00
			總額 Total	52,000.00	52,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
23/07/2025之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 23/07/2025					

## 旅遊局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零二五年七月十七日作出的批示：

Por despachos da Directora destes Serviços, de 17 de Julho de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，梁士艾獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Leong Si Ngai — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º e dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，勞震宇獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Lou Chan U — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º e dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

徐華根及趙堅榮 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年七月七日起轉為本局行政任用合同第六職階重型車輛司機，薪俸點為240。

Choi Wa Kan e Zhao Jianrong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 3) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 7 de Julho de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

摘錄自本局局長於二零二五年七月二十一日作出的批示：

Por despachos da Directora destes Serviços, de 21 de Julho de 2025:

殷永深及黃家榮 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年七月十一日起轉為本局行政任用合同第六職階重型車輛司機，薪俸點為240。

Ian Weng Sam e Wong Ka Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 3) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 11 de Julho de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

二零二五年七月三十一日於旅遊局

代局長 程衛東

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Julho de 2025.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

**博 彩 監 察 協 調 局****批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二五年七月二十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改歐安娜在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款二項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改伍偉匡在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級督察，薪俸點420點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年七月二十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改朱志超及歐文貴在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問督察，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年八月一日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS****Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 24 de Julho de 2025:

Amante Juliana Maria — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Ng Wai Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de inspector especialista, 1.º escalão, índice 420, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 29 de Julho de 2025:

Chu Chi Chio e Ao Man Kuai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de inspector assessor, 1.º escalão, índice 540, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, 1 de Agosto de 2025. — A Directora, Ng Wai Han.

**科 學 技 術 發 展 基 金****聲 明 書****摘 要**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

**FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA****Declaração****Extracto**

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

二零二五年財政年度第四次預算修改  
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
809001			<b>科學技術發展基金</b> <b>Fundo para o Desenvolvimento das</b> <b>Ciências e da Tecnologia</b>		
	8-12-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros	231,700.00	
	8-12-0	31-01-05-02-00	委員會成員 Membros de conselhos	480,000.00	
	8-12-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	100,000.00	
	5-02-0	31-03-99-00-00	其他—保障制度供款 Outros — Contribuições para os regimes de protecção social	142,500.00	
	8-12-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		2,090,000.00
	8-12-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica	100,000.00	
	8-12-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		200,000.00
	8-12-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		1,000,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação	200,000.00	
	8-12-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos	400,000.00	
	8-12-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	20,000.00	
	8-12-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	2,570,000.00	
	9-02-0	38-01-03-07-07	澳門理工大學 Universidade Politécnica de Macau		5,850,000.00
	9-02-0	38-01-03-07-08	澳門大學 Universidade de Macau		33,905,000.00
	8-12-0	38-02-01-99-00	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organi- zações	89,755,000.00	
	8-12-0	38-02-02-99-00	其他—企業 Outras - Empresas		50,000,000.00
	8-12-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		954,200.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-12-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	350,000.00	350,000.00
	8-12-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		
總額 Total				94,349,200.00	94,349,200.00
核准依據： Referente à autorização:			22/07/2025之經濟財政司司長批示 Despacho do Ex. <sup>mo</sup> Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 22/07/2025		

二零二五年七月二十二日於科學技術發展基金——行政委員會主席：余雨生——行政委員會委員：葉桂林

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 22 de Julho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração, *U U Sang*. — O Membro do Conselho de Administração, *Ip Kuai Lam*.

## 統計暨普查局

### 批示摘錄

摘錄自本人於二零二五年七月九日作出的批示：

黃維恆，為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，屬行政任用合同——根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二五年九月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年七月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第二款及第十六條、現行第14/2016號行政法規第五十二條至第五十五條，以及現行第12/2015號法律第五條第三款（四）項、（五）項及第六條第一款，並結合第92/2024號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘用龐啓富擔任本局第四職階首席顧問高級技術員，薪俸點735點，為期一年，自二零二五年八月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年七月十五日作出的批示：

區家穎——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任副局長的定期委任獲續期一年，自二零二五年十月三十日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2025:

Huang Weiheng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2025.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2025:

Pong Kai Fu – contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 4.º escalão, índice 735, nestes Serviços, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º e artigo 16.º da Lei n.º 14/2009, vigente, dos artigos 52.º a 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, das alíneas 4) e 5) do n.º 3 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, a partir de 1 de Agosto de 2025.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Julho de 2025:

Au Ka Weng – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 30 de Outubro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

**聲 明**

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律第十五條（三）項的規定，本局第一職階二等高級技術員林曉彤，自二零二五年八月一日起調任至經濟及科技發展局擔任職務，故自同日起其在本局的長期行政任用合同失效。

二零二五年七月三十一日於統計暨普查局

代局長 黎嘉駿

**Declaração**

Para os devidos efeitos, se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração de Lam Hio Tong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, caducará em 1 de Agosto de 2025, data em que iniciará funções na Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, por transferência, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 31 de Julho de 2025. — O Director, substituto, *Lai Ka Chon*.

**治 安 警 察 局****批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零二五年七月十五日作出的第101/2025號批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，批准治安警察局警員編號149110周佩欣，自二零二六年一月二十八日至二零二九年一月二十七日期間享受長期無薪假。同時根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條（三）項之規定，由“編制內”狀況轉為“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零二五年七月二十三日作出的第108/2025號批示：

根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十三條之規定，警員編號192121，黃勇銘因終止在經濟及科技發展局的特別定期委任，自二零二五年七月十四日起回任治安警察局，並轉為“編制內”狀況。

二零二五年七月三十日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

**CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 101/2025, de 15 de Julho de 2025:

Chao Pui Ian, guarda n.º 149110, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — concedida a licença sem vencimento de longa duração, no período de 28 de Janeiro de 2026 a 27 de Janeiro de 2029, nos termos do artigo 137.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e passa da situação de “no quadro” para a situação de “adido ao quadro”, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública) e da alínea 3) do artigo 44.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2025, de 23 de Julho de 2025:

Wong Iong Meng, guarda n.º 192121, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, reingressa no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a partir de 14 de Julho de 2025, por ter cessado a comissão de serviço especial na Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, passando para a situação de “no quadro”, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública) e do artigo 43.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Julho de 2025. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

## 懲教管理局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年五月三十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

Dasharath Gurung、Dew Raj Gurung、Krishna Bahadur Rai、Madhukar Thapa、Mim Lal Shrestha、Nanda Bahadur Pulami Magar、Prem Bahadur Karki、Surya Bahadur Thapa、Tilak Bahadur Gurung、Jit Bahadur Limbu、Balaram Karki、Ban Bahadur Yonjan、Bhola Nath Lamichhane、Dawa Tshiring Bhote、Deepak Thapa、Gyanendra Kumar Shrestha、Ishwor Kumar Shrestha、Kishor Prakash Gurung、Mangal Sing Syangtan、Mom Bahadur Khadka、Tul Bahadur Kunwar Chhetri、吳家保及馬駿豪，第四職階警員，自二零二五年九月一日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，由二零二五年九月一日至二零二六年六月九日止：

Kiran Kumar Limbu，第四職階警員。

摘錄自懲教管理局局長於二零二五年七月二十四日作出的批示：

林福霞 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效：

歐陽家寧，第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點；

楊忠仁及施聰玲，第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點；

黃家立，第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Maio de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir das datas a seguir indicadas:

Dasharath Gurung, Dew Raj Gurung, Krishna Bahadur Rai, Madhukar Thapa, Mim Lal Shrestha, Nanda Bahadur Pulami Magar, Prem Bahadur Karki, Surya Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Balaram Karki, Ban Bahadur Yonjan, Bhola Nath Lamichhane, Dawa Tshiring Bhote, Deepak Thapa, Gyanendra Kumar Shrestha, Ishwor Kumar Shrestha, Kishor Prakash Gurung, Mangal Sing Syangtan, Mom Bahadur Khadka, Tul Bahadur Kunwar Chhetri, Purna Bahadur Shrestha e Tara Bahadur Mahat, guardas, 4.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2025.

O trabalhador abaixo mencionado - renovado o contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de 1 de Setembro de 2025 a 9 de Junho de 2026:

Kiran Kumar Limbu, guarda, 4.º escalão.

Por despachos do Director dos Serviços, de 24 de Julho de 2025:

Lam Fok Ha - nomeada, definitivamente, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*:

Ao Ieong Ka Neng, técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560;

Ieong Chong Ian e Si Chong Leng, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450;

Wong Ka Lap, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345.

**聲 明**

為著有關效力，茲聲明，懲教管理局第三職階首席特級技術員蔡榮楷，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，自二零二五年七月二十日因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明，懲教管理局社會援助、教育及培訓處處長何少薇，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，自二零二五年七月二十一日因自願退休而離職。

二零二五年七月三十日於懲教管理局

局長 李日明 副局長代行

**澳 門 保 安 部 隊 事 務 局****批 示 摘 錄**

摘錄自局長於二零二五年六月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零二五年七月十九日起確定委任歐陽俊永擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員，薪俸點430。

摘錄自本局代局長於二零二五年六月十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任余文焯擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

摘錄自本局局長於二零二五年七月十七日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與何嘉思、陳玉妍、周寶珠、鄒耘、陳嘉敏(身份證編號50XXXX5(0))、許曉君、譚妙媛、蘇珮元、胡顯成、洪雲、何曉嵐、老婉玲、陳嘉敏(身份證編號51XXXX6(5))、梁慧斯、陳玉婷、蔡曉瑜、鄧麗盈、李智寧、唐俊傑、郭詠詩、盧淑妍、林凱航、陳展俊、馮嘉慧、龍吉琮、張馨、江永康、雷寶蓮、陳慕怡、葉勝、梁迪琦、楊若萍、林華輝、呂偉婷、袁家餘、伍德榮、鄭潔華、賴嘉偉、盧麗珍、莊小萌、張曉華及余翠齊簽訂之行政任用

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que Choi Veng Cai, técnico especialista principal, 3.º escalão, da DSC, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Julho de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Ho Sio Mei, chefe da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação, da DSC, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 30 de Julho de 2025. — Pel'O Director dos Serviços, *Lei Iat Meng*, subdirector.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho da directora dos Serviços, de 5 de Junho de 2025:

Ao Ieong Chon Weng – nomeado definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 22.º, n.º 3 do ETAPM, vigente, desde 19 de Julho de 2025.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 11 de Junho de 2025:

U Man Cheok — nomeado provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1 do ETAPM, vigente.

Por despachos da directora destes Serviços, de 17 de Julho de 2025:

Ho Ka Si, Chan Iok In, Chao Pou Chu, Chao Wan, Chan Ka Man (BIRP.50XXXX5(0)), Hoi Hio Kuan, Tam Mio Wun, Georgina Augusto de Souza, Wu Hin Seng, Hong Wan, Ho Hio Lam, Lou Un Leng, Chan Ka Man (BIRP.51XXXX6(5)), Leong Wai Si, Chan Iok Teng, Choi Hio U, Tang Lai Ieng, Lei Chi Neng, Tong Chon Kit, Kuok Weng Si, Lou Sok In, Lam Hoi Hong, Chan Chin Chon, Fong Ka Wai, Long Kat Keng, Cheong Heng, Kong Weng Hong, Loi Pou Lin, Chan Mou I, Ip Seng, Leong Tek Kei, Ieong Ieok Peng, Lam Wa Fai, Loi Wai Teng, Un Ka U, Ng Tak Weng, Cheang Kit Wa, Lai Ka Wai, Lou Lai Chan, Chong Sio Meng, Cheong Hio Wa e U Choi Chai — altera-

合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與姜麗嫦簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

### 聲明

為有關效力，茲聲明，本局定期委任資訊系統廳廳長敖國廉，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項之規定，自二零二五年七月二十四日起因自願退休而脫離公職。

二零二五年七月二十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

## 教育及青年發展局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二五年七月二日批示：

蘇智敏，本局不具期限的行政任用合同特級技術員，根據第63/2023號行政命令（設立教育資源中心）第一條，以及第12/2023號法律《教育及青年發展局特定職務人員報酬的專門規定》第三條第一款的規定，其作為教育資源中心主任獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

周佩玲，本局確定委任首席顧問高級技術員，根據第66/2023號行政命令（設立教育心理輔導及特殊教育中心）第一條，以及第12/2023號法律《教育及青年發展局特定職務人員報酬的專門規定》第三條第一款的規定，其作為教育心理輔導及特殊教育中心主任獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

da, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Keong Lai Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ngou Kuok Lim, chefe do Departamento de Sistema Informático, a comissão de serviço nestes Serviços, desligar-se-á do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Julho de 2025. — O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2025:

Sou Chi Man, técnica especialista, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Recursos Educativos, nos termos dos artigos 1.º da Ordem Executiva n.º 63/2023 «Cria o Centro de Recursos Educativos», e 3.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2023 «Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Setembro de 2025.

Chow Pui Leng, técnica superior assessora principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 1.º da Ordem Executiva n.º 66/2023 «Cria o Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial», e 3.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2023 «Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Setembro de 2025.

鄭雪珍，本局不具期限的行政任用合同特級技術員，根據第 67/2023 號行政命令（設立德育中心）第一條，以及第 12/2023 號法律《教育及青年發展局特定職務人員報酬的專門規定》第三條第一款的規定，其作為德育中心主任獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

林思敏，本局不具期限的行政任用合同首席特級技術員，根據第 68/2023 號行政命令（設立教育宣傳及公關中心）第一條，以及第 12/2023 號法律《教育及青年發展局特定職務人員報酬的專門規定》第三條第一款的規定，其作為教育宣傳及公關中心主任獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

陳煥珊，本局不具期限的行政任用合同首席顧問高級技術員，根據第 69/2023 號行政命令（設立外港活動中心）第一條，以及第 12/2023 號法律《教育及青年發展局特定職務人員報酬的專門規定》第三條第二款的規定，其作為外港活動中心主任獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

雷美甜，本局不具期限的行政任用合同首席特級技術員，根據第 70/2023 號行政命令（設立駿菁活動中心）第一條，以及第 12/2023 號法律《教育及青年發展局特定職務人員報酬的專門規定》第三條第二款的規定，其作為駿菁活動中心主任獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

柯敏茵，本局不具期限的行政任用合同首席顧問高級技術員，根據第 71/2023 號行政命令（設立青年試館）第一條，以及第 12/2023 號法律《教育及青年發展局特定職務人員報酬的專門規定》第三條第二款的規定，其作為青年試館中心主任獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二五年七月七日批示：

陳家敏及曹慧愉，根據第 40/2020 號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十七條及六月三十日第 26/97/M 號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零二五年九月一日起生效。

Cheang Sut Chan, técnica especialista, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Educação Moral, nos termos dos artigos 1.º da Ordem Executiva n.º 67/2023 «Cria o Centro de Educação Moral», e 3.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2023 «Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Setembro de 2025.

Lam Sze Man, técnica especialista principal, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Difusão Educativa e Relações Públicas, nos termos dos artigos 1.º da Ordem Executiva n.º 68/2023 «Cria o Centro de Difusão Educativa e Relações Públicas», e 3.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2023 «Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Setembro de 2025.

Chan Wun San, técnica superior assessora principal, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades do Porto Exterior, nos termos dos artigos 1.º da Ordem Executiva n.º 69/2023 «Cria o Centro de Actividades do Porto Exterior», e 3.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2023 «Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Setembro de 2025.

Loi Mei Tim, técnica especialista principal, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo, nos termos dos artigos 1.º da Ordem Executiva n.º 70/2023 «Cria o Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo», e 3.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2023 «Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Setembro de 2025.

O Man Ian, técnica superior assessora principal, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Experimentação para Jovens, nos termos dos artigos 1.º da Ordem Executiva n.º 71/2023 «Cria o Centro de Experimentação para Jovens», e 3.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2023 «Disposições específicas sobre a remuneração do pessoal que exerce funções específicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Setembro de 2025.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2025:

Chan Ka Man e Chou Wai U — renovadas as comissões de serviço, como inspectoras escolares, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude» e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2025.

**聲明****Declaração**

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階特級技術輔導員之尤良善，因達擔任公共職務之年齡上限，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二五年七月三十日起終止職務。

Para os devidos efeitos se declara que Iao Leong Sin, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», a partir de 30 de Julho de 2025.

二零二五年七月三十一日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 31 de Julho de 2025. — O Director, *Kong Chi Meng*.

**衛生局****SERVIÇOS DE SAÚDE****批示摘錄****Extractos de despachos**

按照二零二五年七月二十一日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

區惠儀 - 應其要求，註銷第ME0146號醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年七月二十三日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

李靜婷 - 應其要求，註銷第EL0114號護士有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

達安綜合診所 - 獲准許營業，執照編號：AL-0641，其營業地點位於澳門氹仔埃武拉街312號花城（利盛，利豐，利厚，利盈，利茂）地下A座，持牌人為達安健康管理一人有限公司，法人住所位於澳門柯高街11號興盛樓B座地下。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年七月二十八日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

曹氏牙科醫療診所 - 因沒有履行十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定，其第AL-0176號執照失效。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二五年七月三十一日於衛生局

局長 羅奕龍

Por despacho do Subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 21 de Julho de 2025:

Ao Wai I - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença de estágio n.º ME0146.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 23 de Julho de 2025:

Li, JingTing - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença limitada n.º EL0114.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Policlínica Tat On, situado na Rua de Évora n.º 312, Fa Seng [Quarteirão 43] (Flower City) R/C A, Taipa, Macau, alvará n.º AL-0641, cuja titularidade pertence a Tat On Gestão de Saúde Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rua de Horta e Costa n.º 11, Edf. Heng Seng “B” R/C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do Subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 28 de Julho de 2025:

Caducado, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício do alvará de Clínica Dentária Chou, alvará n.º AL-0176.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Serviços de Saúde, aos 31 de Julho de 2025. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照代局長於二零二五年七月二十五日之批示：

核准准照編號為第352號及營業地點為澳門看台街305-311號翡翠廣場（第一、二、三、四座）2樓K座之“康傑醫藥”藥物產品出入口及批發商號准照所有權轉移予百川藥業有限公司，其總辦事處位於澳門南灣大馬路693號大華大廈19樓。

（是項刊登費用為 \$270.00）

二零二五年七月二十五日於藥物監督管理局

代局長 李世恩

因文誤，現重新刊登如下：

批示摘錄

按照代局長於二零二五年七月十八日之批示：

核准准照編號為第28號及營業地點為澳門涌河新街108號海濱花園第九座A座地下及閣仔之“景豐”藥房的名稱更改為“萬康（海濱店）”藥房，以及將准照所有權轉移予景天投資控股一人有限公司，其總辦事處位於澳門巴波沙大馬路286-298號太平工業大廈第2期4樓A座。

二零二五年七月十八日於藥物監督管理局

代局長 吳國良

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二五年六月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款的規定，以附註形式修改下列人員的

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, substituto, de 25 de Julho de 2025:

Autorizada a transmissão da titularidade da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “CONQUER PHARMACEUTICAL” Alvará n.º 352, com o local de funcionamento na Rua da Tribuna n.º 305-311 Fei Choi Kong Cheong (Blocos 1, 2, 3, 4) 2.º Andar “K”, Macau, para a Pak Chun Medicamento Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande n.º 693 Tai Wah 19.º Andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 25 de Julho de 2025. — O Presidente do Instituto, substituto, *Lei Sai Ian*.

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, substituto, de 18 de Julho de 2025:

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia “KING FONG” Alvará n.º 28, com o local de funcionamento na Rua do Canal Novo n.º 108 Hoi Pan Fa Un Bloco IX “A” r/c com Coc-Chai, Macau, para a denominação “MAN HONG (LOJA DA PRAIA)”, e a transmissão de titular, a favor da King Tin Investimento Gestão de Participações Sociedade Unipessoal Lda., com sede na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa n.º 286-298 Industrial Tai Peng (2.Fase) 4.º Andar “A”, Macau.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 18 de Julho de 2025. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ng Kuok Leong*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 16 de Junho de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, na categoria, escalão e índice a cada

不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
李蓓	首席顧問高級技術員	3	710	28/07/2025
陳維奇				25/07/2025
伍超文	首席特級技術員	3	600	

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

不具期限的行政任用合同

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
梁麗燕	一等高級技術員	2	510	25/07/2025
簡慧媚	一等技術輔導員	2	320	31/07/2025
嚴嘉慧				

長期行政任用合同

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
陳麗芳	特級技術員	2	525	25/07/2025

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
何中尉	勤雜人員	10	240	31/07/2025

摘錄自社會工作局局長於二零二五年六月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

um indicado, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Lei Pui	técnico superior assessor principal	3	710	28/07/2025
José Chan				25/07/2025
Ng Chio Man	técnico especialista principal	3	600	

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nas categorias, escalões e índices a cada uma indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas seguintes:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Leong Lai In	técnico superior de 1.ª classe	2	510	25/07/2025
Kan Wai Mei	adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	31/07/2025
Im Ka Wai				

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Chan Lai Fong	técnico especialista	2	525	25/07/2025

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, na categoria, escalão e índice a cada um indicado, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 4) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir da data seguinte:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Ho Chong Wai	auxiliar	10	240	31/07/2025

Por despachos do Ex.º Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 20 de Junho de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicados, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

姓名	職級	職階	生效日期
鄭家俊	勤雜人員	1	06/07/2025
容凱君			
陳炳蓮			
馮駿業			
梁錦文	輕型車輛司機		22/07/2025
何志銘			
施偉杰	二等高級技術員		
董文偉	二等技術員		
林凱恩	二等技術輔導員	10/07/2025	

摘錄自社會工作局局長於二零二五年七月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款(二)項的規定修改下列人員的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
袁轉好	一等高級衛生技術員	1	14/06/2025
黃家裕	二等高級技術員	2	16/06/2025

### 聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第二職階首席顧問高級技術員蔡兆源，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，自二零二五年七月二十六日起強制退休。同時，根據第15/2009號法律第十七條第一款(四)項的規定，其在本局擔任社會互助廳廳長的定期委任於同日自動終止。

二零二五年七月三十一日於社會工作局

局長 韓衛

### 土 地 工 務 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零二五年七月四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，及第六條第四款之規定，本局第一職階首席高級技術員何建成、周子

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Cheng Ka Chon	auxiliar	1	06/07/2025
Iong Hoi Kwan			
Chan Peng Lin			
Fong Chon Ip			
Leong Kam Man	motorista de ligeiros		22/07/2025
Ho Chi Meng			
Si Wai Kit	técnico superior de 2. <sup>a</sup> classe		
Tong Man Wai	técnico de 2. <sup>a</sup> classe		
Lam Hoi Ian	adjunto-técnico de 2. <sup>a</sup> classe	10/07/2025	

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 9 de Julho de 2025:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Un Chun Hou	técnico superior de saúde de 1. <sup>a</sup> classe	1	14/06/2025
Huang Jiayu	técnico superior de 2. <sup>a</sup> classe	2	16/06/2025

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Choi Sio Un, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto — desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM vigente, a partir de 26 de Julho de 2025. E cessou, automaticamente, a comissão de serviço como chefe do Departamento de Solidariedade Social, nos termos da alínea 4) de n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, a partir do mesmo dia.

Instituto de Acção Social, aos 31 de Julho de 2025. — O Presidente, *Hon Wai*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

#### Extractos de despachos

Por despachos do director destes Serviços, de 4 de Julho de 2025:

Ho Kin Seng, Chao Chi Man, Im Weng Hei e Tong Sek, técnicos superiores principais, 1.º escalão, destes Serviços —

文、嚴穎熙及董適的長期行政任用合同，首位自二零二五年九月十四日起，餘下三位自二零二五年九月十九日起續期三年。

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年七月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改郭少芬及詹秀群在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階勤雜人員，自二零二五年七月十四日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二五年七月三十日於土地工務局

代局長 麥達堯

## 海事及水務局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年七月二十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款及第五款的規定，姚昕在本局擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同，自二零二五年九月二十四日起續期三年。

摘錄自簽署人於二零二五年七月二十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項、第三款之規定，本局下列人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，生效日期如下：

第一職階首席高級技術員曾慶深，自二零二五年六月三十日起生效；

第二職階技術工人陳家豪，自二零二五年六月三十日起生效。

### 聲明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第一職階二等高級技術員黃宏輝，應其要求，自二零二五年七月二十三日起終止其在本局之職務。

二零二五年七月二十八日於海事及水務局

局長 黃穗文

renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2025 para o primeiro, e 19 de Setembro de 2025 para os três restantes.

Por despachos da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 15 de Julho de 2025:

Kuok Sio Fan e Zhan Xiuqun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a auxiliares, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Julho de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 30 de Julho de 2025. — O Director dos Serviços, substituto, *Mak Tat Io*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 23 de Julho de 2025:

Io Ian — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 24 de Setembro de 2025.

Por despachos da signatária, de 25 de Julho de 2025:

Os contratos administrativos de provimento de longa duração dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas seguintes:

Tsang Hing Sum, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 30 de Junho de 2025:

Chan Ka Hou, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 30 de Junho de 2025.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Wang Fai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou, a seu pedido, as suas funções destes Serviços, a partir de 23 de Julho de 2025.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 28 de Julho de 2025. — A Directora, *Wong Soi Man*.

## 環境保護局

## 批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二五年六月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用盧彩儀在本局擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點為440點，為期一年，自二零二五年九月三日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二五年七月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

歐敏宜、鄭心濤、麥保林及吳敏玲一轉為第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零二五年八月十日起生效；

姚文威、李通順、李美仙、譚申鴻、杜美英及黃銀萍一轉為第三職階特級技術稽查，薪俸點380點，自二零二五年八月十日起生效。

二零二五年七月三十一日於環境保護局

局長 葉擴林

## 房屋局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年七月二十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項及第三款之規定，房屋局第一職階一等高級技術員葉嘉麟的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年七月二十日起生效。

二零二五年七月二十五日於房屋局

代局長 郭惠嫻

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

## Extractos de despachos

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 11 de Junho de 2025:

Lou Choi I — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 3 de Setembro de 2025.

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 29 de Julho de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Ao Man I, Cheang Sam Tou, Mak Pou Lam e Ng Man Leng, com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 10 de Agosto de 2025;

Io Man Wai, Lee Tung Shun Delon, Lei Mei Sin, Tam San Hong, Tou Mei Ieng e Wong Ngan Peng, com referência à categoria de fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 10 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 31 de Julho de 2025. — O Director, *Ip Kuong Lam*.

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 25 de Julho de 2025:

Ip Ka Lon - alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, no Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º e da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 20 de Julho de 2025.

Instituto de Habitação, aos 25 de Julho de 2025. — A Presidente, substituta, *Kuoc Vai Han*.